



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO MUNICIPAL N.º 123/2017, 12 DE ABRIL DE 2017

**REGULAMENTA AS TABELAS DAS BOLSAS DE ESTÁGIOS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.113/2011, de 25 de Agosto de 2011, Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Administração Municipal;

Considerando o Parágrafo único do art. 6º, o qual prevê que o valor da bolsa auxílio será revisado anualmente no mesmo índice que vier a ser concedido aos servidores municipais;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 7,66% em 2017, conforme Lei Municipal nº 1.314/2017 de 07 de Abril de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam reajustados os valores das bolsas auxílios aos estagiários conforme tabela abaixo:

I- Alunos de educação profissional, de ensino médio (técnico e regular):

Carga Horária Semanal	Valor mensal da Bolsa- Estágio até 31/03/2017	Valor Mensal da Bolsa Estágio 01 Abril de 2017
30 horas	R\$ 772,89	R\$ 832,09
20 horas	R\$ 515,25	R\$ 554,71

II- Alunos do Ensino Superior:

Carga Horária Semanal	Valor mensal da Bolsa- Estágio até 31/03/2017	Valor Mensal da Bolsa Estágio 01 Abril de 2017
30 horas	R\$ 849,32	R\$ 914,38
20 horas	R\$ 566,22	R\$ 609,59

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
12 DE ABRIL DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal de Administração.